



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1966/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Abril de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2.090, de 25-04-16, 1. EXONERAR o Analista Judiciário, Área Judiciária, RENATO BOSENBECKER, do cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da 1ª VT de Pelotas. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, acima referido. (PA nº 0002377-49.2016.5.04.0000).

Nº 2.091, de 25-04-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 871, de 07-3-2006, publicada no Boletim de Serviço de 13-03-2006, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ELAINE NOBRE CABREIRA, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª VT de Pelotas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002377-49.2016.5.04.0000).

Nº 2.092, de 25-04-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, ELAINE NOBRE CABREIRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª VT de Pelotas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª VT de Pelotas. (PA nº 0002377-49.2016.5.04.0000).

Nº 2.093, de 25-04-16, 1. DISPENSAR a Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCIA TERESINHA ZANI DE AZEVEDO, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª VT de Pelotas. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 1ª VT de Pelotas. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0002377-49.2016.5.04.0000).

Nº 2.094, de 25-04-16, DESIGNAR, a contar da publicação, a Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCIA TERESINHA ZANI DE AZEVEDO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na 1ª VT de Pelotas, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0002377-49.2016.5.04.0000).

Nº 2.111, de 25-04-16, 1. DISPENSAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, PAULO RICARDO DE AZEVEDO TERRA, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª VT de Rio Grande. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0002379-19.2016.5.04.0000).

Nº 2.112, de 25-04-16, DESIGNAR o Técnico Judiciário, Área Administrativa, ALBERTO HOLTZ DA COSTA, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Rio Grande. (PA nº 0002379-19.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 2.167, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Prorroga o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.512/2016 para apresentação de diagnóstico sobre as adaptações necessárias no âmbito deste Tribunal para a transmissão de informações por meio do Sistema eSocial.

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema; e

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação do prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.512/2016 para apresentação de diagnóstico sobre as adaptações necessárias para a transmissão de informações por meio do Sistema eSocial,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 45 dias, a contar do término do período inicial, o prazo concedido ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 1.512/2016 para apresentar diagnóstico sobre as adaptações que serão necessárias no âmbito deste Tribunal para a transmissão de informações por meio do Sistema eSocial, de que trata o Decreto nº 8.373/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO SILVESTRIN
Vice-Presidente do TRT da 4ª Região/RS, no exercício da Presidência

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1